



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

2013/2016

Lei nº. 1.480/2013

De: 17.12.2013

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa
do Município, para o exercício 2014,
e dá outras providências.”**

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. O Orçamento Anual do Município de Comodoro, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, Estima a Receita e Fixa as Despesas para o Exercício Financeiro de 2014, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Autarquias, Fundações, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

II - O Orçamento da seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração.

Art. 2º. A Receita Orçamentária Bruta é estimada em **R\$ 44.458.530,76** (Quarenta e Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos), que depois de deduzidas as contribuições ao FUNDEB e deduções de Impostos no valor de **R\$ 4.705.351,04** (Quatro Milhões, Setecentos e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Quatro Centavos), fica estimada a Receita Líquida na forma dos anexos a esta Lei em **R\$ 39.753.179,72** (Trinta e Nove Milhões,



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

Setecentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), que será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

CONSOLIDADO

	RECEITAS CORRENTES	R\$	40.449.238,17
01	Receita Tributaria	R\$	4.492.490,74
02	Receita de Contribuições	R\$	1.676.458,70
03	Receita Patrimonial	R\$	937.728,69
04	Transferências Correntes	R\$	32.073.231,05
05	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS-Principal	R\$	15.000,00
06	Outras Receitas Correntes	R\$	1.254.328,99
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	2.749.292,59
07	Transferência de Capital	R\$	2.749.292,59
	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	1.260.000,00
08	Receitas de Contribuições – Intra-Orçamentárias	R\$	1.260.000,00
	TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$	44.458.530,76
	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		4.705.351,04
09	Dedução para o FUNDEB		4.705.351,04
	TOTAL DA RECEITA		39.753.179,72

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	RECEITAS CORRENTES	R\$	38.522.243,17
01	Receita Tributaria	R\$	4.492.490,74
02	Receitas de Contribuições	R\$	470.963,70
03	Receita Patrimonial	R\$	231.228,69
04	Transferências Correntes	R\$	32.073.231,05
05	Outras Receitas Correntes	R\$	1.254.328,99
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	2.749.292,59
06	Transferência de Capital	R\$	2.749.292,59
	TOTAL DA RECEITA BRUTA DA ADMIN. DIRETA	R\$	41.271.535,76
	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		4.705.351,04
07	Dedução para o FUNDEB		4.705.351,04
	TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		36.566.184,72

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	RECEITAS CORRENTES	R\$	1.926.995,00
01	Receita Contribuição Social	R\$	1.205.495,00
02	Receita Patrimonial	R\$	706.500,00
03	Compensação Financeira entre RGPS e RPPS-Principal	R\$	15.000,00
	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	1.260.000,00
04	Receitas de Contribuições – Intra-Orçamentárias	R\$	1.260.000,00
	TOTAL GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	3.186.995,00

Art. 3º. A despesa do Município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em **R\$ 41.271.535,76** (Quarenta e Um Milhões, Duzentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), para a Administração Direta, e **R\$ 3.186.995,00** (Três Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais) para a Administração Indireta, e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza da despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA CONSOLIDADO

01 - Despesas Correntes	R\$	34.440.028,34
02 - Despesas de Capital	R\$	8.045.957,42
03 - Reserva de Contingência	R\$	342.400,00
04 - Reserva Legal do R P P S	R\$	1.630.145,00
TOTAL GERAL	R\$	44.458.530,76

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Despesas Correntes	R\$	32.883.178,34
02 - Despesas de Capital	R\$	8.045.957,42
03 - Reserva de Contingência	R\$	342.400,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	41.271.535,76



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 - Despesas Correntes	R\$	1.556.850,00
03 - Reserva Legal do RPPS	R\$	1.630.145,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	3.186.995,00

II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Câmara Municipal	R\$	1.942.000,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	1.904.037,00
03	Secretaria Municipal de Administração	R\$	1.646.623,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	R\$	1.770.405,00
05	Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	R\$	857.120,00
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	12.168.957,94
07	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	7.884.472,00
08	Secretaria Municipal Ação Social, Trabalho e Cidadania	R\$	2.862.682,40
09	Secretaria Municipal de Obras	R\$	7.658.196,42
10	Secretaria Municipal Desenv. Rural e Meio Ambiente	R\$	1.869.637,00
11	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	R\$	707.405,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$	41.271.535,76

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01	Comodoro Previ.	R\$	1.556.850,00
02	Reserva Legal do RPPS	R\$	1.630.145,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		R\$	3.186.995,00
TOTAL GERAL		R\$	44.458.530,76

III- POR UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Câmara Municipal	R\$	1.942.000,00
01.01	Câmara Municipal	R\$	1.942.000,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	1.904.037,00
02.01	Gabinete do Prefeito	R\$	619.895,00
02.02	Chefia de Gabinete	R\$	179.974,00
02.03	Assessoria Especial de Gabinete	R\$	98.975,00
02.04	Assessoria Jurídica	R\$	227.696,00

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

02.05	Assessoria de Gabinete	R\$	86.135,00
02.06	Controle Interno	R\$	75.580,00
02.07	Assessoria de Comunicação	R\$	186.501,00
02.08	Assessoria de Gestão Geral e Infraestrutura	R\$	77.575,00
02.09	Assessoria Técnica e Gerencial	R\$	83.567,00
02.10	Unidades Administrativas Distritais	R\$	46.545,00
02.11	Junta de Serviço Militar	R\$	23.112,00
02.12	Unidade Municipal do Ministério do Trabalho	R\$	22.684,00
02.13	Sistema de Proteção da Amazônia	R\$	856,00
02.14	Coordenadoria de Assuntos Indígenas	R\$	44.084,00
02.15	Coordenadoria Mun. do Trânsito e Transporte Urbanos	R\$	52.858,00
02.16	Defesa Civil	R\$	78.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	R\$	1.646.623,00
03.01	Gabinete do Secretário de Administração	R\$	91.271,00
03.02	Departamento de Compras	R\$	161.356,00
03.03	Departamento de Licitação	R\$	286.439,00
03.04	Departamento de Administração	R\$	669.820,00
03.05	Departamento de Recursos Humanos	R\$	143.915,00
03.06	Departamento de Almoxarifado	R\$	105.074,00
03.07	Departamento de Patrimônio	R\$	113.848,00
03.08	Departamento de Frotas	R\$	74.900,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	R\$	1.770.405,00
04.01	Gabinete do Secretário de Finanças	R\$	121.445,00
04.02	Departamento de Fiscalização	R\$	248.400,00
04.03	Departamento de Tributação	R\$	162.961,00
04.04	Departamento de Contabilidade	R\$	1.033.443,00
04.05	Departamento de Prestação de Contas	R\$	98.761,00
04.06	Departamento de Tesouraria	R\$	105.395,00
05	Secretaria Mun. de Planejamento e Orçamento	R\$	857.120,00
05.01	Gabinete do Sec. de Planejamento e Orçamento	R\$	325.950,00
05.02	Depto de Planos, Programas, Projetos e Orçamentos	R\$	400.000,00
05.03	Departamento de Estatísticas e Pesquisas	R\$	53.570,00
05.04	Departamento de Indústria e Comércio	R\$	77.600,00
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	12.168.957,94
06.01	Gabinete do Secretário de Educação e Cultura	R\$	260.000,00
06.02	Departamento de Educação	R\$	1.839.718,00
06.03	Departamento de Administração Escolar	R\$	233.000,00
06.04	Departamento de Cultura	R\$	490.286,00
06.05	Depto. Cursos de Formação Continuada e Tecnológico	R\$	136.330,00
06.06	Depto. Do Progr. De Alimentação e Transporte Escolar	R\$	835.770,80

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

06.07	Fundo Salário Educação	R\$	430.000,00
06.08	FUNDEB	R\$	7.943.853,14
07	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	7.884.472,00
07.01	Gabinete do Secretário de Saúde	R\$	140.919,00
07.02	Departamento de Endemias	R\$	834.185,00
07.03	Departamento de Administração em Saúde	R\$	748.062,00
07.05	Departamento de Supervisão e Vigilância Sanitária	R\$	121.369,00
07.06	Fundo Municipal de Saúde	R\$	6.039.937,00
08	Sec. Mun. Ação Social, Trabalho e Cidadania	R\$	2.862.682,40
08.01	Gabinete do Sec. de Ação Social, Trabalho e Cidadania	R\$	118.235,00
08.02	Depto. Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania	R\$	271.372,00
08.03	Departamento de Assistência a Pessoa Idosa	R\$	167.990,00
08.04	Depto de Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	236.423,00
08.05	Depto. Assistência a Pessoa Portadora de Deficiência	R\$	122.087,00
08.06	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.769.180,40
08.07	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$	177.425,00
09	Secretaria Municipal de Obras	R\$	7.658.196,42
09.01	Gabinete do Secretário de Obras	R\$	155.364,00
09.02	Departamento de Obras e Manutenção da Rede Física	R\$	4.737.485,42
09.03	Departamento de Rodoviário	R\$	1.667.415,00
09.04	Departamento de Água e Esgoto	R\$	823.247,00
09.06	Fundo Municipal de Habitação	R\$	274.685,00
10	Secretaria Mun. Desenv. Rural e Meio Ambiente	R\$	1.869.637,00
10.01	Gabinete do Secretário de Des. Rural e Meio Ambiente	R\$	130.861,00
10.02	Depto. Fomento Agropecuário e Apoio a Ref. Agrária	R\$	1.166.459,00
10.03	Departamento de Associativismo e Cooperativismo	R\$	70.834,00
10.04	Departamento de Meio Ambiente	R\$	121.231,00
10.05	Departamento de Apicultura e Piscicultura	R\$	110.852,00
10.06	Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$	269.400,00
11	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	R\$	707.405,00
11.01	Gabinete do Secretário de Esporte e Turismo	R\$	124.334,00
11.02	Departamento de Esportes	R\$	435.010,00
11.03	Departamento de Turismo	R\$	148.061,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	41.271.535,76

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01	Comodoro Previ.	R\$	1.556.850,00
02	Reserva Legal do RPPS	R\$	1.630.145,00

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	3.186.995,00
	TOTAL GERAL	R\$	44.458.530,76

IV - POR FUNÇÃO DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Legislativa	R\$	1.942.000,00
04	Administração	R\$	5.402.314,00
08	Assistência Social	R\$	2.862.682,40
10	Saúde	R\$	7.884.472,00
11	Trabalho	R\$	431.424,00
12	Educação	R\$	11.678.671,94
13	Cultura	R\$	490.286,00
15	Urbanismo	R\$	3.541.699,42
16	Habitação	R\$	274.685,00
17	Saneamento	R\$	823.247,00
18	Gestão Ambiental	R\$	300.956,00
20	Agricultura	R\$	1.438.676,00
23	Comercio e Serviços	R\$	16.000,00
24	Comunicações	R\$	145.841,00
25	Energia	R\$	1.351.150,00
26	Transporte	R\$	1.667.415,00
27	Desporto e Lazer	R\$	550.356,00
28	Encargos Especiais	R\$	127.260,00
99	Reserva de Contingência	R\$	342.400,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	41.271.535,76

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09	Previdência Social	R\$	1.556.850,00
	Reserva Legal do RPPS	R\$	1.630.145,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	3.186.995,00
	TOTAL GERAL	R\$	44.458.530,76

V - POR SUBFUNÇÕES
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

031	Ação Legislativa	R\$	1.942.000,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	779.520,00
122	Administração Geral	R\$	3.729.964,00

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

123	Administração Financeira	R\$	716.793,00
129	Administração de Receitas	R\$	411.361,00
131	Comunicação Social	R\$	215.391,00
241	Assistência ao Idoso	R\$	201.910,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	122.087,00
243	Assistência. a Criança e Adolescente	R\$	545.729,00
244	Assistência Comunitária	R\$	1.992.956,40
301	Atenção Básica	R\$	4.110.261,00
302	Assistência Hospital e Ambulatorial	R\$	2.466.886,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	133.750,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	121.369,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	749.187,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$	309.605,80
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	408.740,00
332	Relação de Trabalho	R\$	22.684,00
361	Ensino Fundamental	R\$	8.943.822,14
364	Ensino Superior	R\$	12.840,00
365	Educação Infantil	R\$	2.040.404,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	62.000,00
392	Difusão Cultural	R\$	490.286,00
423	Assistência aos Povos Indígenas	R\$	44.084,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	3.147.685,42
452	Serviços Urbanos	R\$	394.014,00
482	Habitação Urbana	R\$	274.685,00
511	Saneamento Básico Rural	R\$	257.121,00
512	Saneamento Básico Urbano	R\$	566.126,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	152.787,00
542	Controle Ambiental	R\$	258.700,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	R\$	116.000,00
601	Promoção da Produção Vegetal	R\$	138.000,00
602	Promoção da Produção Animal	R\$	572.552,00
606	Extensão Rural	R\$	617.593,00
691	Promoção Comercial	R\$	16.000,00
695	Turismo	R\$	148.061,00
752	Energia Elétrica	R\$	1.351.150,00
782	Transporte Rodoviário	R\$	1.667.415,00
812	Desporto Comunitário	R\$	550.356,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	127.260,00
999	Reserva de Contingência	R\$	342.400,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$	41.271.535,76

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

272	Previdência de Regime Estatutário	R\$	1.556.850,00
	Reserva Legal do RPPS	R\$	1.630.145,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	3.186.995,00
	TOTAL GERAL	R\$	44.458.530,76

VI - POR PROGRAMA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0001	Processo Legislativo	R\$	1.942.000,00
0007	Administração	R\$	3.798.394,00
0008	Administração Financeira	R\$	747.662,00
0009	Planejamento Governamental	R\$	779.520,00
0014	Produção Vegetal	R\$	138.000,00
0015	Produção Animal	R\$	572.552,00
0018	Promoção e Extensão Rural	R\$	617.593,00
0041	Educação da Criança de 0 a 6 Anos	R\$	2.130.969,20
0042	Ensino Fundamental	R\$	9.011.435,74
0044	Ensino Superior	R\$	12.840,00
0045	Ensino Supletivo	R\$	73.427,00
0046	Educação Física e Desportos	R\$	550.356,00
0048	Cultura	R\$	490.286,00
0051	Energia Elétrica	R\$	1.351.150,00
0057	Habitação	R\$	258.000,00
0058	Urbanismo	R\$	3.516.699,42
0063	Comércio	R\$	16.000,00
0065	Turismo	R\$	148.061,00
0075	Saúde	R\$	7.884.472,00
0076	Saneamento	R\$	823.247,00
0077	Proteção ao Meio Ambiente	R\$	410.631,00
0081	Assistência	R\$	2.641.548,00
0083	Programa de Integração Social	R\$	401.134,40
0084	Programa de Formação do Patrim. Servidor Público	R\$	895.483,00
0088	Transporte Rodoviário	R\$	1.667.415,00
0099	Reserva de Contingência	R\$	342.400,00
0000	Programas Especiais	R\$	51.260,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	41.271.535,76



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

082	Previdência	R\$	1.556.850,00
	Reserva Legal do RPPS	R\$	1.630.145,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	3.186.995,00
	TOTAL GERAL	R\$	44.458.530,76

Art. 4º. O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as Entidades da Administração Direta é de R\$ 10.747.154,40 (Dez Milhões, Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) e da Administração Indireta é de R\$ 3.186.995,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais), totalizando R\$ 13.934.149,40 (Treze Milhões, Novecentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Saúde	R\$	7.884.472,00
Assistência	R\$	2.862.682,40
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	10.747.154,40

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Previdência Social	R\$	3.186.995,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	3.186.995,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	R\$	13.934.149,40

Art. 5º. Fica o poder executivo autorizado:

I - a abrir no curso da Execução Orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), do total da Despesa Fixada no art. 3º desta Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

2013/2016

II - a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

III - a celebrar convênios, contratos e ajustes com os governos federal, estadual e municipal; e outras entidades, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, e a assumir as despesas pertinentes, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.

Art. 6º. Os Quadros Demonstrativos da Despesa, na forma dos anexos da Lei Federal 4.320/64, serão discriminados em nível de elemento de despesa.

Parágrafo Único - Durante a execução orçamentária da despesa, serão discriminados pelas Notas de Empenho e apropriados pela contabilidade, àquelas despesas cujo os elementos foram detalhados pela Portaria MF/STN nº. 448, de 13 de setembro de 2002, em conformidade ao § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, combinado com o 4º da Portaria MF/STN nº 448.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.**

**Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal**